

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DE REUNIÃO Nº 05, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente deu início a sessão, às 09h00min nove horas, constatando que recebeu do setor de engenharia o parecer relativo à análise das propostas das empresas habilitadas. Neste parecer o setor de engenharia apontou as seguintes considerações: 1ª COLOCADA -SUN LIGHT BRASIL ILUMINAÇÃO -valor da proposta - R\$ 1.252.236,95 - A mesma apresentou preços de serviços inexistentes na planilha base, criando inclusive uma nova meta em sua proposta de preços, que não continha na planilha base do município, a meta criada foi a de número 25.0, chamada de ADMINISTRAÇÃO LOCAL, uma vez que na planilha base só existem 24 metas. -Desta forma toda a proposta, cronograma físico financeiros e composição estão incompatíveis com o planilha base e cronograma base do presente edital; 2ª COLOCADA -CONSTRUTORA MATRIZ LTD - valor da proposta R\$ 1.444.100,12 - Apresentou em sua planilha de proposta serviços com preços unitários acima do preço unitários da planilha base da prefeitura, caracterizando superestimativa dos itens planilhados, o que torna esta proposta incompatível com a planilha base do presente edital. Onde os preços apresentados foram:

ITEM	PREÇO PLANILHA BASE	PREÇO PLANILHA LICITADA
20.1.3	RS 22,06	RS 33,06
20.1.4	RS 22,06	RS 33,06
20.1.5	RS 22,06	RS 33,06
20.1.6	RS 22,06	RS 33,06

3ª COLOCADA -DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- ME – valor da proposta R\$ 1.567.764,19 - Esta empresa não orçou em sua proposta o item 6.5.16 - Tela de nylon de proteção fixada na esquadria.- Na Proposta de preço apresentada o valor discriminado é de R\$ 1.567.764,19, valor diverge do total da Planilha apresentada que foi no valor de R\$ 1.562.511,95. - O cronograma apresentado foi no valor de R\$ 1.567.764,19, divergindo do valor da planilha de proposta. - Na planilha de proposta apresentada a Meta 6.0 - Esquadria foi no valor de R\$308.917,26, já no cronograma apresentado o valor para a mesma meta foi de R\$ 314.169,50. - Na Proposta de preço apresentada o valor discriminado é de R\$ 1.567.764,19, valor diverge do total da Planilha apresentada que foi no valor de R\$ 1.562.511,95. -Desta forma consideramos esta proposta de preços incompatível com a planilha base do presente edital, devidos aos diversos erros apontados acima; 4ª COLOCADA - CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP - valor da proposta R\$ 1.645.010,22 -Esta empresa apresentou em sua planilha da proposta de preços, quantitativos divergentes dos constantes na planilha base da prefeitura, conforme detalhados abaixo. - O quantitativo dos itens 5.2.3,6.4.3, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5,16.14, 20.1.5, 20.1.6 e 23.2.5 da planilha apresentada diverge da planilha base.

ITEM	ITEM QUANTITATIVO PLANILHA BASE	ITEM QUANTITATIVO PLANILHA APRESENTADA
5.2.3	0 M2	74,81M2
6.4.3	0,61 M2	61,00 M2
12.2.0	0 – M	6,81 – M
12.3.0	0 – M	13,71- M
12.4.0	0 – M	23,29 – M
12.5.0	0 – M	37,51- M
16.14	1,00 UND	2,00 UND
20.1.5	1,00 und	2,00 und
20.1.6	2,00 und	1,00 und
23.2.5	9,00 UND	1,00 UND

Apresentou em sua planilha de proposta serviços com preços unitários acima do preço unitários da planilha base da prefeitura, caracterizando superestimativa dos itens planilhados, conforme itens abaixo descritos.

ITEM	PREÇO PLANILHA BASE	PREÇO PLANILHA LICITADA
24.1	RS 4,58	RS 6,02
6.1.6	RS 609,36	RS 646,73
6.3.1	RS 645,56	RS 713,63
6.3.2	RS 645,56	RS 713,63
6.3.3	RS 645,56	RS 713,63
18.6.7	RS 150,60	RS 153,43

-Desta forma consideramos esta proposta de preços incompatível com a planilha base do presente edital, devidos aos diversos erros apontados acima; 5ª COLOCADA – IZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI LTDA –valor da proposta de R\$ 1.710.843,39 - A empresa em sua planilha da

proposta de preços não orçou os itens da planilha base da prefeitura, conforme descritos abaixo: 6.4.1, 6.4.2, 6.6.3, 23.2.5, 23.2.10 e 23.2.11; - Apresentou em sua planilha de proposta serviços com preços unitários acima do preço unitários da planilha base da prefeitura ,caracterizando superestimativa dos itens planilhados, em mais de 50 (cinquenta) itens de serviços. -Desta forma consideramos esta proposta de preços incompatível com a planilha base do presente edital, devidos aos diversos erros apontados acima; 6ª COLOCADA – OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – valor da proposta R\$ 1.715.635,90. - A empresa em sua planilha da proposta de preços não orçou os itens da planilha base da prefeitura, conforme descritos abaixo: 6.4.1,6.4.2,6.6.3,23.2.5,23.2.10 e 23.2.11 -Apresentou em sua planilha de proposta serviços com preços unitários acima do preço unitários da planilha base da prefeitura ,caracterizando superestimativa dos itens planilhados, em mais de 50 (cinquenta) itens de serviços. - Desta forma consideramos esta proposta de preços incompatível com a planilha base do presente edital, devidos aos diversos erros apontados acima. AS 04(QUATRO) EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS, ESTÃO COM TODOS OS PREÇOS IGUAIS , TANTO EM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS QUANTO NO VALOR DAS PROPOSTAS FINAIS, OU SEJA AS 04(QUATRO) EMPRESAS ORÇARAM EXATAMENTE OS MESMOS VALORES, AINDA MAIS QUE AS 04(QUATRO) EMPRESAS NÃO OFERTARAM QUALQUER DESCONTO EM RELAÇÃO A PLANILHA BASE DO MUNICÍPIO: -CONSTRUTORA LUCENA LTDA - valor da proposta R\$ 1.715.674,70; -CONSTRUTORA SANTOS E RIZZO- valor da proposta R\$ 1.715.674,70; -TORI ENGENHARIA - valor da proposta R\$ 1.715.674,70; -FUMA CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI – FC ENGENHARIA- valor da proposta R\$ 1.715.674,70. Acatamos o parecer emitido pelo setor de engenharia e suas justificativas, declarando assim como CLASSIFICADAS para o seguimento do certame a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CONSTRUTORA SANTOS E RIZZO, TORI ENGENHARIA E FC ENGENHARIA. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando a decisão e todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco– AMUPE e consequentemente abrindo o prazo recursal. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Presidente da Cpl

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA

Secretário da Cpl

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS

Membro da Cpl

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:3A5ED581

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2023. Edição 3390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>